

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE  
Travessa Francisco Freitas, nº 01, Centro, Novo Oriente - Ce. Fone: 088 629 1122  
LEGISLAÇÃO, POVO E PARTICIPAÇÃO

REQUERIMENTO 034 / 01:

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores:

O VEREADOR abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental vigente e, ouvindo os reclames das comunidades a que representa, vem REQUERER que, ouvido o agosto plenário, seja CONVOCADO à esta Casa Legislativa o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, para esclarecimentos sobre a lei que disciplina o acesso de agricultores a incentivos em que o Poder Executivo municipal funcione como patrocinador.

JUSTIFICATIVA:

Sras. e Srs. Vereadores, esta Casa Legislativa preocupada com o patrimônio natural de nosso município, aprovou em meados passado, uma lei que propunha o disciplinamento do acesso de agricultores a programas de incentivos municipais. Decorridos muitos meses e no limiar de um novo inverno vemos o município se preparando para o financiamento de outra safra e ao mesmo tempo a sangria desatada de nosso adubo orgânico natural para outras paragens. Diz a lei que produtores que negociarem esterco para outros municípios não poderão ter acesso a benefícios municipais. Nesse sentido não se ver nenhuma seleção do município. Não se viu também nenhum programa educativo para este fim. Pelo que peço a compreensão do meus pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente -  
Ce, 23 de Novembro de 2.001.

JOSÉ AGACIR VIEIRA DE CASTRO  
Vereador

*RECEBI em  
23.11.2001  
[Handwritten initials]*

**APROVADO**  
EM 25 de 11 de 01  
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
Francisco Valdecy Soares Coêlho  
Presidente - CPF. 362.688.953-04